



LEI Nº 253/2012.

Ementa: Denomina de “**POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PEDRO GOMES DE FARIAS**” o trecho que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata **APROVOU** e **EU SANSIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de “**POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PEDRO GOMES DE FARIAS**” a área reservada pela municipalidade no Loteamento Diamante e Cinco Corações, incluindo a sede do Abatedouro Mauricéia Ltda, para instalação de indústrias e comércio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2012.


EGRINALDO FLORIANO COUTINHO
PREFEITO